



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELICRS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 40373

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 20/08/2025

EDITAL NÚMERO: 1020 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/08/2025 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/2100-0001631-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0295-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEMPOR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE FONES DE OUVIDO TIPO HEADSET PARA USO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM ATIVIDADES DE ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. A NECESSIDADE DECORRE DA AUSÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A AQUISIÇÃO DE TELEFONES IP, TRADICIONALMENTE UTILIZADOS PARA ESSE FIM. DIANTE DESSE CENÁRIO, OPTOU-SE POR UMA SOLUÇÃO MAIS ECONÔMICA E IGUALMENTE FUNCIONAL: O USO DE SOFTPHONES INSTALADOS NOS COMPUTADORES DOS SERVIDORES, INTEGRADOS AOS HEADSETS. A PRESENTE CONTRATAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE FONES DE OUVIDO TIPO HEADSET PARA UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES EM ATENDIMENTO VIA SOFTPHONE, DIRETAMENTE EM SEUS COMPUTADORES. A ESCOLHA POR ESTE EQUIPAMENTO DECORRE DA AUSÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A AQUISIÇÃO DE TELEFONES IP, OS QUAIS POSSUEM CUSTO SIGNIFICATIVAMENTE SUPERIOR. A SOLUÇÃO PROPOSTA APRESENTA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA, POIS PERMITE A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL COM QUALIDADE ADEQUADA, UTILIZANDO A INFRAESTRUTURA JÁ DISPONÍVEL (COMPUTADORES E REDE DE DADOS). ALÉM DISSO, OS HEADSETS SÃO COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS DE TELEFONIA VIA SOFTWARE ADOPTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, GARANTINDO FUNCIONALIDADE, EFICIÊNCIA E ECONOMIA. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO, AO PROPORCIONAR UMA ALTERNATIVA EFICAZ E DE MENOR CUSTO PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 18, §1º, XIII DA LEI Nº 14.133/2021

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 FONE DE OUVIDO - HEADSET, DUPLO AURICULAR, TIPO CONCHA, COM MICROFONE, USB

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 19.339,20

Item 1 - 0295.0595.000049

FONE DE OUVIDO - HEADSET, DUPLO AURICULAR, TIPO CONCHA, COM MICROFONE, USB

QUANTIDADE: 120,0000

UNIDADE: um

VALOR UNITÁRIO: R\$ 161,16

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

FONE DE OUVIDO - TIPO: HEADSET, DUPLO AURICULAR, TIPO CONCHA, COM MICROFONE; CANCELAMENTO DE RUÍDOS:

SIM; COMPATIBILIDADE: NOTEBOOK E DESKTOP; CONECTORES: USB; GARANTIA: 12 MESES;

ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: DEVERÁ POSSUIR CABO DE NO MÍNIMO 02 METROS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SEDES BORGES DE MEDEIROS 1501 8º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE
RS QUANTIDADE: 120

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.



ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.